



Posições em resposta à carta aberta do Serviço Jesuíta aos Refugiados subscritas pelas/os candidatas/os do PAN às Eleições Europeias do dia 26 de maio de 2019

Agradecendo todo o trabalho desenvolvido pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados, partilhamos as nossas posições sobre:

1. O aumento de vias legais e seguras de acolhimento de refugiados pela UE, tais como um programa permanente de Reinstalação à escala da União, com a participação obrigatória de todos os Estados-Membros, que permita a reinstalação de um maior número de refugiados; a definição de um visto humanitário europeu; e o alargamento do conceito de família para efeitos do reagrupamento familiar

- Primeiramente, defendemos que devem ser rejeitadas quaisquer visões nacionalistas, xenófobas, racistas, sexistas, homofóbicas e transfóbicas na gestão de migrações. Os mecanismos de (re)alojamento devem ser reforçados, nomeadamente alocando mais funcionários em centros de apoio.

2. A obrigação da participação de todos os Estados-Membros no acolhimento de refugiados e a limitação do acesso aos fundos da UE pelos Estados que se recusem a fazê-lo

- O PAN considera que devem ser partilhadas responsabilidades em e por toda a UE garantindo que os Estados-Membros que não consigam receber refugiados possam contribuir financeiramente e de um modo mais ativo para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI). Caso haja má fé e a rejeição de qualquer um destes modelos de participação no acolhimento e integração de refugiados, os países devem ser sancionados.

3. As regras europeias para a atribuição de vistos de estudante ou de trabalho (não apenas para profissões altamente qualificadas)

- O PAN quer assegurar o acesso a empregos condignos e formação contínua cultural e linguística como garante de plena integração, apoiando abordagens de “baixo para cima” e garantindo a envolvimento e cooperação de indivíduos, cidades, municípios, organizações, empresas e grupos de interesse, de modo a reforçar a pertença e integração social destes cidadãos.

4. A detenção de requerentes de asilo e migrantes em situação irregular

- Há que garantir processos céleres na gestão dos pedidos de asilo. É de notar que muitas destas pessoas estão em risco de vida nos seus países de origem, pelo que urge garantir que vivem seguras no seio da União Europeia. Há que consolidar iniciativas conjuntas, nomeadamente da Agência

Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, para reduzir o tráfico de seres humanos e garantir a confiança dos europeus no sistema de gestão de migrações.

5. A receção centralizada dos pedidos de asilo a nível da UE — considerando-se que cada requerente, ao solicitar asilo, o faz no conjunto da União e não num Estado-Membro específico — e o estabelecimento de um sistema central de atribuição das responsabilidades relativamente a qualquer pessoa que requeira asilo na União

- O PAN considera que a gestão dos pedidos de asilo é da responsabilidade de toda a União Europeia e não de apenas um único Estado-Membro. Pela sua posição geográfica, há países que são efetivamente porta de entrada e apoio inicial a estas pessoas. Os mecanismos de apoio inicial devem ser reforçados nestes países com a ajuda de todos os Estados-Membros e a gestão dos processos de requerimento de asilo devem ser analisados e geridos através da partilha de responsabilidades e alojamentos entre os vários países.

6. Os processos de incumprimento contra Estados-Membros que não respeitem as regras comunitárias em matéria de asilo, violando gravemente os direitos humanos, a exemplo do que já aconteceu com a Hungria e a Polónia

- Não temos dúvida de que, em caso de garantia de que a UE tudo fez para apoiar estes Estados Membros e ainda assim houve violações das regras comunitárias e dos Direitos Humanos, estes casos devem ser levados a tribunal e que os países devem ser sancionados.

7. Os acordos de retorno de refugiados para Estados terceiros onde existem relatos da violação generalizada dos mais básicos padrões de direitos humanos

- O PAN considera que se deve melhorar a estabilidade e as oportunidades nas regiões de origem, fomentando um comércio mais justo e relações bi ou multilaterais mais equitativas. Este é um processo moroso, pelo que o retorno de refugiados sem um claro consentimento e colocando em risco a sua sobrevivência deve ser evitado.

8. Os centros de desembarque fora da UE

- Externalizar responsabilidades que são da União Europeia não é solução.

9. A valorização das preferências dos requerentes no processo de recolocação

- O PAN considera que, não obstante ser necessária a redistribuição dos requerentes de asilo e pessoas refugiadas em alguns países, as preferências das pessoas requerentes deve ser tida em conta e valorizada. Acima de tudo, estamos a falar de Direitos Humanos e esses direitos devem ser garantidos também neste processo.

10. A manutenção e o reforço da função de busca e salvamento de migrantes em perigo, bem como sobre o seu transporte para o local seguro mais próximo, designadamente aumentado a amplitude das buscas (atualmente apenas a 30 milhas) até à zona onde se sabe que ocorrem os naufrágios.

- Consideramos urgente o reforço da função de busca e salvamento de migrantes em perigo, bem como do seu transporte digno para um local seguro, sempre garantindo que as pessoas são devidamente acolhidas e informadas dos seus direitos.